

JM Conti (USP)

De: egraziane@tce.sp.gov.br em nome de Elida Graziane Pinto
[egraziane@tce.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 09:09
Para: jmconti@usp.br
Assunto: RES: Colocando a conversa em dia
Anexos: Dr^a Élide Graziane Pinto2.vcf

Conti, seguem as sugestões de bibliografia que lhe prometi para a disciplina:

- 1) PINTO, Élide Graziane. **Financiamento de Direitos Fundamentais**. Belo Horizonte: O Lutador, 2010, p. 17-38 e p. 182-391;
- 2) PINTO, Élide Graziane. Eficácia dos direitos sociais por meio do controle judicial da legalidade orçamentária e da sua adequada execução. **Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico – RFDDE**. Belo Horizonte, ano 3, n. 5, mar./ago. 2014;
- 3) PINTO, Élide Graziane. **Financiamento dos direitos à saúde e à educação**. Uma perspectiva constitucional. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. p. 13-36 e 231-251.
- 4) PINTO, Élide Graziane. Descompasso federativo no financiamento da saúde pública brasileira. *Consultor Jurídico*, 04/04/2015. Disponível em [http://www.conjur.com.br/2015-abr-04/elida-pinto-descompasso-federativo-financiamento-saude]. Acesso em 26/05/2015.
- 5) PINTO, Élide Graziane; SARLET, Ingo Wolfgang. Regime previsto na EC 86/2015 deve ser piso e não o teto de gasto em saúde. *Consultor Jurídico*, 24/03/2015. Disponível em [http://www.conjur.com.br/2015-mar-24/gasto-saude-previsto-ec-862015-piso-nao-teto] Acesso em 18/04/2015.
- 6) PINTO, Élide Graziane; CALANDRIM, Luiz Antonio. Vinculação orçamentária permite julgamento das contas. *Consultor Jurídico*, 25/06/2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-jun-25/vinculacoes-orcamentarias-possibilitam-julgamento-contas-governamentais>. Acessado em 28/08/2015.

Abraço, Élide

P.S. Ainda vou lhe encaminhar a análise do RS.



De: jmconti@usp.br [<mailto:jmconti@usp.br>]
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 22:22
Para: egraziane@tce.sp.gov.br
Assunto: RES: Colocando a conversa em dia

Élide,

Vocês serão sempre muito bem vindos!

Gostaria sim de seu auxílio na seleção de textos. Acho que já lhe passei o programa e calendário, mas se não o fiz, avise-me e reencaminho; e sua presença nas aulas já está fazendo falta!

Minha agenda anda cada vez pior, a cada dia estou com mais dificuldade de cumpri-la...mas no dia 20/10 estou com compromissos apenas pela manhã, dependendo do horário deve ser possível sim, avise-me mais detalhes e vamos ajustar.

Como lhe disse, precisamos fomentar esse debate da dívida e preparar material e organizar o curso de pós sobre o tema.

Quanto ao almoço, é só me dizer que dias prefere e vamos agendar.

Abs,
JMC

De: egraziane@tce.sp.gov.br [<mailto:egraziane@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 16:55

Para: jmconti@usp.br; 'Jmconti, (Terra)'; jmconti@tjsp.jus.br

Assunto: Colocando a conversa em dia

Boa tarde Conti,

Estou muito feliz porque você acolheu generosamente o Baldo e a Renata na pós da FDUSP, pelo que lhe agradeço muitíssimo. Eis um caminho de fortalecimento recíproco, meu amigo!

Por outro lado, gostaria de confirmar com você minha disponibilidade para participar das suas aulas da pós no mês de outubro, quando serão debatidos os temas de orçamento, saúde e educação. Caso ainda queira a delimitação de páginas de artigos e textos, posso fazê-lo para que a indicação de bibliografia seja mais factível para os alunos. Rs... Enfim, mas não menos importante, gostaria de lhe consultar sobre sua agenda no dia 20/10 para o evento de debates sobre a dívida pública na Procuradoria Regional da República. Até agora já consultei a agenda do prof. Geraldo Biasoto da Unicamp e da Maria Lúcia Fattorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida. Na FDUSP, aventei o debate com os professores Massonetto, Scaff e Heleno. Aproveito o ensejo para lhe consultar, já que sua participação nos é muito cara.

No aguardo da sua disponibilidade de agenda, inclusive para um café ou almoço, despeço-me com um fraterno abraço, Élide.

